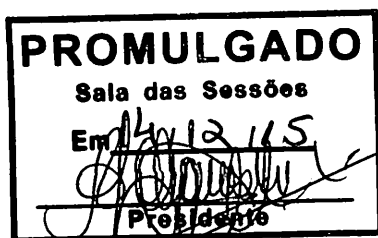


# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2015

DATA: 14/12/2015



**SÚMULA:** Dispõe sobre a fixação do número de cadeiras na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR para a legislatura 2017 a 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e a MESA DIRETORA, com fundamento no art. 29, IV, “c”, da Constituição Federal; art. 16, V, “c” da Constituição Estadual e art. 10, I, “c” da Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica fixado em 13 (treze) o número de vereadores na Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR para a legislatura 2017 a 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 14 de dezembro de 2015

ANGELICA CELY DANESKI DE MELLO  
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPES  
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO  
1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO  
2º Secretário

BRUNO MAGALHÃES  
Vereador

EDIMAR GOMES FILHO  
Vereador

EDSON DUCCI FERREIRA  
Vereador

ÉLIO JOSÉ JANONI  
Vereador

MARCIA DE SOUZA SOARES  
Vereador

RÓDRIGO MARCONCIN  
Vereador

VANILDO FELIPE SOTERO  
Vereador